

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA N.º 237/2024**

Porto Velho, 03 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

| Anexo Único |      |                       |    |      |
|-------------|------|-----------------------|----|------|
| Cadastro    | Nome | Período<br>Aquisitivo | De | Para |

| PROCURADORIA GERAL |                            |           |                        |                            |
|--------------------|----------------------------|-----------|------------------------|----------------------------|
| 9-4                | ANA MARIA LESSA<br>MARIACA | 2023/2024 | 03/06/2024<br>22/06/24 | à 04/11/2024<br>23/11/2024 |

| DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA |                             |           |            |                            |
|----------------------------------------|-----------------------------|-----------|------------|----------------------------|
| 20854                                  | ILANA DE MEDEIROS<br>BRASIL | 2023/2024 | JULHO/2024 | à 11/07/2024<br>30/07/2024 |

Dê-se ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**1665DA4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2024. Edição 3742  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>